



PORTARIA Nº 1256/2022

Retifica a data na Portaria nº 1.173/2022, de 12/05/2022, que exonera Inspetor-Chefe da Guarda Municipal - FG3 - para CARLOS IDELVÃ SCHWINN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material da data na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.173/2022, de 12/05/2022, que exonera Inspetor-Chefe da Guarda Municipal - FG3 - para CARLOS IDELVÃ SCHWINN, somente na parte que se refere a data inicial da exoneração do FG:

Onde lê-se: a contar de 1º (primeiro) de maio de 2022

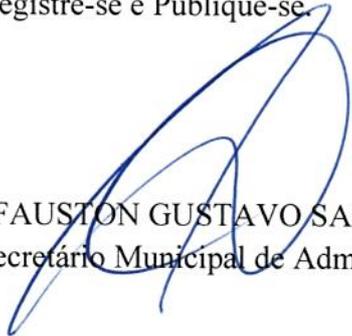
Leia-se: a contar de 1º (primeiro) de junho de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2022.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração